

## EDITAL N.002/2024 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)  
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor, torna público o Edital do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia para inscrições no processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR, no **Programa para a Inserção dos Residentes no Mestrado Acadêmico (PRISMA)**, com ingresso no primeiro semestre de 2024. Alguns residentes demonstram grande aptidão para a carreira acadêmica, tanto para o ensino quanto para a pesquisa. No entanto, em função do grande número de atividades assistenciais e da falta de estímulo durante o período de residência, acabam por não desenvolver suas aptidões acadêmicas. Após o término de suas residências são frequentemente subtraídos para o mercado de trabalho perdendo-se grandes oportunidades de inseri-los no meio acadêmico. Assim, o **PRISMA** foi desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia do Hospital de Câncer de Barretos, em consonância com as diretrizes da CAPES, visando selecionar dentre os residentes das Unidades da Fundação Pio XII aqueles suficientemente capazes de desenvolver o Mestrado Acadêmico simultaneamente à residência. Ao final, espera-se que o residente mestre esteja apto para desenvolver o doutorado de forma natural.

### 2. CRONOGRAMA:

<b>Vagas:</b>	2 (duas) vagas para residentes da área multiprofissional (*)
<b>Bolsas:</b>	2 (duas) bolsas Institucionais para os residentes da área multiprofissional.
<b>Valor das bolsas:</b>	R\$ 2.100,00 (valor líquido)
<b>Período de inscrição:</b>	De 12/01/2024 a 14/02/2024
<b>Inscrição:</b>	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: <a href="mailto:bancas@hcancelbarretos.com.br">bancas@hcancelbarretos.com.br</a>
<b>Processo seletivo:</b>	De 19/02/2024 a 22/02/2024 (**)
<b>Resultado:</b>	23/02/2024
<b>Matrícula:</b>	De 26/02/2024 a 28/02/2024
<b>Ingresso do mestrado:</b>	04/03/2024
<b>Implementação da Bolsa:</b>	Será oferecida no decorrer do segundo ano de Mestrado, (após o término da residência), uma bolsa de Mestrado Institucional (12 meses).

(\*) Os residentes da área médica deverão seguir Edital de Seleção de fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação.

(\*\*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação deve ser feita através do e-mail [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br) e será respondido em até 3 dias úteis.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Não será admitida a ausência do Residente em atividades da Pós-Graduação, por razões relacionadas a ambulatório, cirurgias, viagens, entre outras.
- 3.2 É responsabilidade de o aluno adequar o período de férias da Residência, com atividades previamente programadas na Pós-Graduação, como por exemplo: disciplinas, bancas de acompanhamento/qualificação/defesa, apresentação nos Seminários em Oncologia, entre outras.
- 3.3 A Pós-Graduação tem grade própria de horários, devendo o aluno adequar-se a esta grade, independentemente de férias, congressos ou dispensa do Departamento.
- 3.4 Caso o aluno tenha frequência em disciplinas inferior a 83%, será REPROVADO no módulo. Se a disciplina for OBRIGATÓRIA, o aluno terá que realizá-la novamente, dentro dos prazos especificados pelo Programa.
- 3.5 O aluno poderá ser desligado do Curso de Pós-Graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório de acordo com a avaliação da banca de acompanhamento, ou por conduta inapropriada observada por qualquer membro da comunidade científica. Em qualquer das condições acima, o mérito da questão será avaliado e julgado pelo CPG- Conselho de Pós-graduação.
- 3.6 Ao aluno desligado do programa de Pós-Graduação devido a desempenho acadêmico e científico insatisfatório, ou devido a problemas éticos, não será permitido o reingresso em quaisquer dos níveis acadêmicos.

### 4. VAGAS E BOLSAS para MESTRADO:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com bolsa para os residentes da área multiprofissional, com ingresso no primeiro semestre de 2024.

### 5. LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECERÃO VAGAS:

- a) Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida;
- b) Epidemiologia e Prevenção em Câncer;
- c) Oncologia Clínica e Cirúrgica;
- d) Oncologia Molecular e Patologia Tumoral.

### 6. REQUISITOS DO ORIENTADOR:

O orientador deve ser Docente do programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Hospital de Amor.

Para mais informações consulte o site do IEP (<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>).

## 7. INSCRIÇÃO:

7.1 O programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.

7.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos documentos listados deste item para o endereço eletrônico: ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)).

7.3 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

7.4 A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

7.5 O candidato receberá a resposta por e-mail da regularidade de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da documentação e receberá também por e-mail as informações sobre o processo seletivo (com data, horário e local da prova).

7.6 Participarão do processo seletivo somente os candidatos cujas inscrições forem deferidas pelo Conselho de Pós-graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos.

## 8 DOCUMENTOS

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4 inserida digitalmente na ficha ([documento disponível junto ao Edital](#));
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- e) Link do currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Súmula Curricular preenchida de acordo com formulário específico;
- g) Cópia do diploma e histórico escolar da graduação;
- h) Carta de Anuência do Chefe do Departamento, autorizando ausência do Residente nas sextas-feiras para cumprimento dos créditos na Pós-Graduação, bem como desenvolvimento das demais atividades de pesquisa. No caso da Residência em Cirurgia, esta carta deverá ser assinada pelo Coordenador do Programa e pelos Coordenadores de área onde o residente terá estágio a realizar;
- i) Declaração da Comissão de Residência (COREME / COREMU) que comprove que o candidato interessado está matriculado a partir do final do 1º ano da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- j) Carta de anuência da COREME/COREMU frente à dispensa do aluno das atividades da Residência ([solicitar a carta no setor COREME/ COREMU](#));
- k) Carta de anuência de orientador cadastrado no programa, devidamente preenchida e assinada ([documento disponível junto ao Edital](#));
- l) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique ([documento disponível junto ao Edital](#));
- m) Arquivo digital do projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do programa;
- n) Cópia do Certificado de Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas:

- ✓ **TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado.
- ✓ **WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- ✓ **IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- ✓ **Cambridge FCE** ou **Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail;
- ✓ **TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test;
- ✓ **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass.

o) Carta de Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII.

## 9 PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão e-mail da secretaria contendo as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência. O processo seletivo constará das seguintes análises:

- 9.1 Análise da documentação apresentada;
- 9.2 Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- 9.3 Apresentação do Projeto de pesquisa em até 15 (quinze) minutos;
- 9.4 Entrevista até 20 (vinte) minutos;
- 9.5 Prova específica

**9.5.1 Prova Específica:** será fornecido ao candidato um artigo em inglês sobre a linha de pesquisa pleiteada. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (dez) minutos, utilizando recursos multimídia.

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de realização do exame de seleção.

Para ser aprovado, o aluno deverá ser avaliado com conceitos A ou B, ou seja, nota maior ou igual a 8,0.

O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e os candidatos serão informados preferencialmente pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.

Link Institucional: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

## 11. MATRÍCULA:

**11.1 Forma presencial:** Os documentos originais listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

**11.2 Forma remota:** As cópias autenticadas dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**  
**Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP**  
Hospital de Amor  
Rua Antenor Duarte Vilela, 1331, B. Dr. Paulo Prata  
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

## 12. Documentos originais ou autenticados:

- Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico e Diploma da Graduação;

**13.** Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- Cópia simples do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
- Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais;
- Cópia simples de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- Termo de confidencialidade (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- Termo de compromisso (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;

**13.1** Um mês antes do início da primeira bolsa via Pós-graduação, a qual ocorrerá em 2025, serão solicitados pela secretaria mais uma remessa de documentos, sendo eles:

- a) Cópia do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em PDF);
- b) Cópia simples da carteira de trabalho inteira (física ou digital) **ou** declaração (sem modelo fornecido) de que não possui vínculo empregatício;
- c) Informações de conta bancária de Agências Bradesco. A conta deve ser corrente exclusivamente do Banco Bradesco e não pode ser conjugada.
- d) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), para o período em que o aluno se encontrará nas dependências da Fundação Pio XII para concluir o mestrado;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)).

Barretos, 17 de janeiro de 2024.

Prof.ª Dra. Marcia Marques Silveira  
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP  
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos